PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 1211/25 de 25.11.25

REMANEJA SERVIDOR PÚBLICO DE UM LOCAL DE SERVIÇO PARA OUTRO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

A Prefeita do Munícipio de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando a necessidade de otimização dos recursos humanos do quadro de pessoal da Administração Municipal, a fim de preencher as lacunas existentes, aumentar a eficiência na prestação do serviço público, e, por consequência, atender aos interesses da coletividade;

Considerando que o remanejamento constitui no exercício de atribuições do cargo, elencados na Lei Complementar nº 01/2003 de 03 de dezembro de 2003, não havendo qualquer desvio de função;

Considerando que a mudança de lotação implica apenas na mudança do local de trabalho.

R e s o l v e:

Remanejar o servidor **Fabio Borba,** Ocupante do cargo de **Vigia – Padrão I – Nível 1, 40 horas,** do quadro de Pessoal do Município com exercício na **Secretaria Municipal dos Transportes, Obras e Serviços Urbanos**, para ocupar as mesmas funções temporariamente conforme escala de revezamento na **Secretaria Municipal de Industria, Comércio e Turismo – Jardim Hercílio Luz,** a contar do dia 26 de novembro de 2025 com término no dia 06 de janeiro de 2026, na Praça Sete de Setembro no Evento Natal Encantado, retornando suas atividades normais na garagem do município a partir do dia 07/01/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 25 de novembro de 2025.

Helena Schild de Oliveira
Prefeita Municipal

Jaison Ricardo Stein
Sec. Mun. Adm. e Fazenda